



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 148 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Pedagógico, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1 de março de 2025, o Senhor **Leucy da Silva Pereira**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 6 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito